



FUNDADO EM 14-12-1952

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 466 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	
Decretos.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos de contratos e convênios.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	.02
---------------	-----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA

Decreto nº 2180/14 publicado no Jornal o Comércio no dia 22/02/14.

Onde se lê: IV - Representantes de Entidades Cívicas Organizadas

Membro Titular: Edson Luis Beuren

Leia-se: Edson Luis Beuren

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
052/2014

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
Nº07/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ VICENTE GABSK.

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SERVIR DE MORADIA PARA FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL NUM PERÍODO DE 06(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

PRAZO DE CONTRATO: 06 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

CONTRATADO
JOSÉ VICENTE GABSK

**RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Processo de inexigibilidade de Licitação: 007/2014.

Interessado: Assistência Social

Objeto: Locação de imóvel na zona urbana, para servir de moradia para famílias em virtude das mesmas se encontrarem em situação de risco pessoal e social.

Em virtude da obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado em atender as famílias que estão em situação de vulnerabilidade pessoal e social, prezando pela segurança e integridade dos munícipes usuários dos benefícios da secretaria de assistência social, foi feito o credenciamento de imóveis específicos logisticamente capaz de atender as necessidades específicas, gerando assim o motivo dessa inexigibilidade, que tem embasamento legal no art. 24, inciso II da Lei das Licitações, que será efetuada para um período de seis meses, podendo ser prorrogado até o término deste material no local indicado.

A justificativa para a utilização desta hipótese é a necessidade das famílias que se encontram em situações excepcionais de risco pessoal e social conforme laudos emitidos pelo órgão gestor ou pela equipe do CRAS sendo capaz de atender a demanda solicitada e sendo constatada a disponibilidade deste imóvel, é realizada a inexigibilidade para este objeto.

O local foi vistoriado e foi considerado adequado, por atender as necessidades específicas e para servir a família necessitada.

PROPRIETÁRIO:

Jose Vicente Gabsk, Pessoa Física, Portadora do CPF 631.524.609-53 e inscrito

no RG 4.975.695-0 SSP/PR

Os valores contratados estão compatíveis com os valores de mercado praticados na cidade sendo, R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Valor Global = R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o referido contrato de aluguel.

Cruz Machado-PR, 28 de fevereiro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº37/2014 PMCM.

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSE VICENTE GABSK

OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA URBANA, PARA SERVIR DE MORADIA PARA FAMÍLIAS EM VIRTUDE DAS MESMAS SE ENCONTRAREM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL.

VALOR TOTAL: R\$ O aluguel mensal é

de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 6 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

CONTRATADO
JOSÉ VICENTE GABSK

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS

06/03/2014

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Oliveti Brautigam	10/03/2014	12/03/2014	2	500.00	Curitiba	Curso/Capacitação
Marlei Mitura	10/03/2014	12/03/2014	2	400.00	Curitiba	Curso/Capacitação

